



## **Despacho D/9/2025**

### **Curso de Pós-Graduação não conferente de grau “Métodos e Técnicas de Investigação Científica” Alteração das regras de funcionamento**

Considerando,

que através do meu Despacho D/28/2022, de 16 de maio, foi criado o Curso de Pós-Graduação não conferente de grau “Métodos e Técnicas de Investigação Científica”;

que a realização do Curso tornou evidente a necessidade de se proceder à clarificação dos seus objetivos e alteração das regras de funcionamento;

ao abrigo das competências que me são atribuídas pela alínea y) do artigo 55.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho 11913/2021, de 2 de dezembro, na sua redação atual, aprovo a alteração das regras de funcionamento do Curso de Pós-Graduação “Métodos e Técnicas de Investigação Científica”, que são publicadas em anexo ao presente despacho.

## REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NÃO CONFERENTE DE GRAU

### “MÉTODOS E TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA”

#### 1.º

##### Objetivos

O objetivo do curso é atrair futuros estudantes de doutoramento permitindo, desde logo, a sua inclusão no ambiente de investigação de uma unidade de I&D de CIÊNCIAS, integrando equipas que desenvolvem trabalho de investigação científica de topo e orientado por professor de CIÊNCIAS, ou investigador doutorado com contrato com CIÊNCIAS, ou com as suas associadas e desenvolvido nas instalações de CIÊNCIAS e/ou noutra instituição não conferente de grau académico e com as quais CIÊNCIAS tenha protocolo de colaboração.

#### 2.º

##### Condições de matrícula e inscrição

1. Podem candidatar-se a este curso, os titulares de um grau de Licenciado, ou Mestre em Ciência, Tecnologia ou Engenharia, ou em outra área de formação considerada adequada pela Comissão Científica do curso.
2. Condições específicas de acesso:
  - a) ser titular de um dos graus referidos no n.º 1;
  - b) não seja aluno de doutoramento;
  - c) não ter frequentado anteriormente este curso de pós-graduação;
  - d) ser aceite no grupo de investigação de um docente ou investigador de CIÊNCIAS ou de uma das suas associadas;
  - e) e ser aceite pela Comissão Científica do curso.
3. A seriação/seleção dos candidatos será feita pelos membros da Comissão Científica do curso, mediante apreciação da documentação entregue.
4. Os resultados da candidatura são publicados no portal de CIÊNCIAS, sendo os candidatos notificados por mensagem eletrónica.
5. A matrícula/inscrição deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 dias úteis após a notificação do resultado.
6. Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:
  - a) certidão comprovativa de um dos graus referidos no n.º 1;
  - b) *curriculum vitae*;
  - c) documento de identificação;
  - d) carta de motivação;



e) comprovativo de aceitação de um docente ou investigador de CIÊNCIAS ou de uma das suas associadas.

### **3.º**

#### **Prazos de candidatura**

Aberto em permanência.

### **4.º**

#### **Condições de funcionamento, avaliação e certificação**

1. O curso tem uma duração mínima trimestral e máxima de 1 ano.
2. O ano de inscrição é contabilizado a partir da data da primeira inscrição.
3. A inscrição nas diferentes unidades curriculares poderá ser efetuada no momento da primeira inscrição, ou sequencialmente no início de cada trimestre.
4. O número total de créditos a obter no curso é de 15 ECTS por trimestre e nunca poderá exceder os 60 ECTS.
5. A avaliação tem duas componentes:
  - (i) avaliação de relatório escrito com o trabalho de investigação desenvolvido (80%);
  - (ii) discussão científica com o orientador do plano de trabalhos desenvolvido (20%).
6. A avaliação final é expressa na escala numérica inteira de 0 a 20.
7. A frequência com aproveitamento é atestada por um Certificado, emitido no prazo máximo de 90 dias úteis após a sua requisição pelo interessado.

### **5.º**

#### **Propinas**

As propinas são fixadas pelo Conselho de Gestão de CIÊNCIAS e dependem do número de ECTS do curso.

### **6.º**

#### **Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

1. O curso de pós-graduação tem uma duração mínima de um trimestre, até ao máximo de quatro.
2. O plano de estudos consiste de uma, até quatro unidades curriculares trimestrais de 15 ECTS cada.
3. As unidades curriculares realizadas não podem ser contabilizadas para efeitos dos programas doutorais a realizar em CIÊNCIAS.